



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapiranga
Direção do Foro - Secretaria

PORTARIA Nº 010/2019

O DOUTOR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando a instituição do Feriado municipal do dia **14 de fevereiro de 2019** em comemoração ao dia da Emancipação Política e Administrativa do Município de Itapiranga, conforme Lei Municipal n. 2630 de 21 de setembro de 2010:

Resolve:

SUSPENDER os prazos, o expediente interno e externo do Fórum da Comarca de Itapiranga no dia **14 de fevereiro de 2019**, em função da data comemorativa acima citada. Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo telefone 49 984048420.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia da presente à CGJSC e publique-se no sitio do TJSC.

Itapiranga (SC), 13 de fevereiro de 2019.


Rodrigo Pereira Antunes
Juiz de Direito